



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - DOC/TCE-MT	
ED. Nº <u>2593</u>	PÁG(S) <u>02</u>
DATA DIVULG. <u>11 AGO. 2022</u>	
DATA PUBLIC. <u>12 AGO. 2022</u>	
<i>Oslen Dias dos Santos</i>	

**DECRETO LEGISLATIVO N. 499/2022**

**SÚMULA:** Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor OLTAMIR JOSÉ DALLAZEN, e dá outras providências.

**PROPONENTE:** Vereador Adelson da Silva Rezende.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor OLTAMIR JOSÉ DALLAZEN, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

**Art. 2º** A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha  
Alta Floresta - MT, 10 de agosto de 2022.

*Oslen Dias dos Santos*  
**Oslen Dias dos Santos**  
Vereador "Tuti"  
Presidente

CMAF/IBS